



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

INDICAÇÃO Nº 012/2026

Senhora Presidente,

O Vereador Marones Manoel dos Santos, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO** e, caso aprovada, que seja enviado ofício à Sra. **Lays Helena Cabral de Queiroz**, digníssima Prefeita Municipal, **INDICANDO-LHE** que sejam adotadas as providências necessárias para o seguinte:

“A implantação de sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança em pontos estratégicos do Município de Pendências, tais como entradas e saídas da cidade, praças públicas, unidades de ensino, unidades de saúde, prédios públicos e vias de grande circulação, com a devida estrutura de monitoramento e operação.”

JUSTIFICATIVA

A segurança pública constitui direito fundamental do cidadão, sendo dever do Poder Público adotar medidas que promovam a proteção da população e a preservação do patrimônio público e privado.

No Município de Pendências, observa-se crescente preocupação da população com a segurança, sendo evidente a necessidade de adoção de mecanismos modernos que auxiliem na prevenção de delitos e na atuação das forças de segurança.

A implantação de um sistema de videomonitoramento contribuirá significativamente para a redução da criminalidade, aumento da sensação de segurança e melhor gestão das ações de segurança pública, além de possibilitar maior controle e fiscalização de espaços públicos.

Dessa forma, a presente indicação visa colaborar com o fortalecimento da segurança no município, por meio de medida eficaz e amplamente adotada em diversas cidades.

08/11/26
RECEBI
EM 29/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

Assim, a aprovação desta iniciativa representa importante avanço na promoção da segurança pública local.

Contando com a compreensão do Poder Executivo e na certeza de que as providências serão analisadas, desde já agradecemos.

Pendências/RN, 24 de março de 2026.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador